



INDICAÇÃO N° _____, DE 11 DE JUNHO DE 2020

Apelo ao Senhor Governador do Estado para que empreenda esforços, junto à Secretaria de Educação, no sentido de construir uma parceria com a Universidade Estadual de Alagoas (Uneal) e com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), para que seja desenvolvido um programa de reforço escolar virtual para os alunos da rede pública estadual de ensino.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópias ao Secretário de Educação, para que empreendam esforços, no sentido de construir uma parceria com a Universidade Estadual de Alagoas (Uneal) e com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), para que seja desenvolvido um programa de reforço escolar virtual para os alunos da rede pública estadual de ensino.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o Estado de Alagoas, bem como as outras unidades da federação, encontra-se em situação de calamidade pública, a qual fora provocada pela pandemia do Covid-19. Diante disso, considerando o reconhecimento da pandemia da doença causada pelo novo coronavírus, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde, sabe-se que a forma adotada pelos Estados para frear o avanço do vírus é o isolamento social, o que mantém diversas atividades suspensas, principalmente as escolares.





Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Dessa maneira, além do foco nas questões de economia e de saúde pública, é preciso que hajam estratégias para sanar as problemáticas decorrentes da crise educacional que se instaurou a partir da pandemia do Covid-19. Nesse sentido, a Secretaria Estadual de Educação, através da Portaria 4.904/2020, instituiu o Regime Especial de Atividades Escolares Não-Presenciais (REAENP), nas Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual de Alagoas, em todas as etapas e em suas diferentes modalidades.

Todavia, o ensino virtual apresenta diversas problemáticas que transcendem a capacidade das escolas e do próprio Regime Especial supraindicado. inclusive pelo fato dos alunos não estarem habituados com tal modalidade. Em razão disso, é preciso sejam formadas parcerias com as Universidades, no sentido de fazer com que seus alunos de licenciatura coloquem em prática aquilo que aprenderam, ao mesmo tempo em que auxiliam os alunos da rede pública estadual com um reforço escolar, corroborando com os ensinamentos do REAENP.

Portanto, requesto seja, depois de submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que empreenda esforços, junto à Secretaria de Educação, no sentido de construir uma parceria com a Universidade Estadual de Alagoas (Uneal) e com a Universidade Federal de Alagoas (Ufal), para que seja desenvolvido um programa de reforço escolar virtual para os alunos da rede pública estadual de ensino.”*

Sala das sessões, quinta-feira, 11 de maio de 2020.

Cibele Moura
Deputada Estadual